



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Quarta-Feira, 08 de Maio de 2024 - Edição nº 1007

SUMÁRIO

- 1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 013/2024.
- 1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 008/2024.
- DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA DE ÁREA.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: B60462A450-4BC35A1DB8-31DACA13BC-83410737D2



Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 013/2024.

1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 013/2024, AQUISIÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA MIXQUIMICA COMERCIO SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA

O MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Policarpo Ferreira dos Anjos, 01, Centro, ENCRUZILHADA - Bahia – CEP 45.155-000 inscrito no CNPJ sob o nº 16.418.683/0001-31, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo O Sr. **WEKISLEY TEIXEIRA SILVA**, brasileiro, agente político, com endereço residencial em Encruzilhada - Bahia — CEP nº 45.155-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MIXQUIMICA COMERCIO SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA** sediada à Rua Doutor José Peroba, 000297 – Salvador – Bahia – CEP 41.770-235, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.689.539/0001-41, neste ato representada pela Sr. Bruno Barbosa Werneck, portador do RG nº 13.294.450-23 – SSP/BA e CPF 055.457.046-71, ora denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de quantitativo do Contrato Administrativo nº 013/2024, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO QUANTITATIVO, DA PORCENTAGEM E DO VALOR

I.I O Contrato Administrativo nº 013/2024, será acrescido de quantitativo conforme previsão no contrato administrativo – Cláusula Sexta, e com fulcro no permissivo legal do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

I.II A porcentagem referente ao acréscimo de quantitativo do Contrato Administrativo nº 013/2024 será de **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme discriminado na proposta do Pregão Eletrônico Nº. 006/2023.

I.III O Valor referente ao acréscimo de quantitativo Contrato do Administrativo nº 013/2024 referente a **25% (vinte e cinco por cento)**, que corresponde a **R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)**.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

II.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 013/2024, desde que não contrariem o que ficou convenionado no presente Termo Aditivo.

II.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 013/2024, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 03 de abril de 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA

Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

MIXQUIMICA COMERCIO SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº 13.689.539/0001-41
Bruno Barbosa Werneck
RG nº 13.294.450-23 – SSP/BA
CPF 055.457.046-71
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 008/2024.

1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 008/2024, AQUISIÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA DANIEL DE JESUS ROCHA SANTANA - ME

O MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Policarpo Ferreira dos Anjos, 01, Centro, ENCRUZILHADA - Bahia – CEP 45.155-000 inscrito no CNPJ sob o nº 16.418.683/0001-31, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo O Sr. **WEKISLEY TEIXEIRA SILVA**, brasileiro, agente político, com endereço residencial em Encruzilhada - Bahia — CEP nº 45.155-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DANIEL DE JESUS ROCHA SANTANA – ME** sediada à Rua Vitório Gonçalves, 66 - Alto da Boa Vista – Bahia – CEP 45.150-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.569.251/0001-06, neste ato representada pela Sr. Daniel de Jesus Rocha Santana, portador do RG nº 13.247.798-02 – SSP/BA e CPF 056.345.065-73, ora denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de quantitativo do Contrato Administrativo nº 008/2024, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO QUANTITATIVO, DA PORCENTAGEM E DO VALOR

I.I O Contrato Administrativo nº 008/2024, será acrescido de quantitativo conforme previsão no contrato administrativo – Cláusula Sexta, e com fulcro no permissivo legal do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

I.II A porcentagem referente ao acréscimo de quantitativo do Contrato Administrativo nº 008/2024 será de **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme discriminado na proposta do Pregão Eletrônico Nº. 006/2023.

I.III O Valor referente ao acréscimo de quantitativo Contrato do Administrativo nº 008/2024 referente a **25% (vinte e cinco por cento)**, que corresponde a **R\$ 25.140,49 (vinte e cinco mil, cento e quarenta reais e quarenta e nove centavos)**.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

II.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 008/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

II.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 008/2024, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 03 de abril de 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA

Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

DANIEL DE JESUS ROCHA SANTANA – ME

CNPJ nº 40.569.251/0001-06
Daniel de Jesus Rocha Santana
RG nº 13.247.798-02 – SSP/BA
CPF 056.345.065-73
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA DE ÁREA

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que a área para implantação da obra de Construção da Feira Coberta, localizada na Rua Zeferino Mares, Bairro Olaria, na Sede do Município de Encruzilhada, perímetro no vértice P1, de coordenadas N 8.281.788,00m e E 295.598,00m; deste segue confrontando RIO, com azimute de 322°48'32" por uma distância de 49,44m até o vértice P2, de coordenadas N 8.281.827,39m e E 295.568,11m; deste segue confrontando RIO, com azimute de 23°41'31" por uma distância de 7,86m até o vértice P3, de coordenadas N 8.281.834,59m e E 295.571,27m; deste segue confrontando TRAV. ZEFERINO MARES, com azimute de 96°43'18" por uma distância de 58,14m até o vértice P4, de coordenadas N 8.281.827,78m e E 295.629,01m; deste segue com RUA ZEFERINO MARES, com azimute de 190°20'38" por uma distância de 5,63m até o vértice P5, de coordenadas N 8.281.822,25m e E 295.628,00m; deste segue confrontando RUA ZEFERINO MARES, com azimute de 212°55'56" por uma distância de 33,92m até o vértice P6, de coordenadas N 8.281.793,78m e E 295.609,56m; deste segue confrontando com RUA ZEFERINO MARES, com azimute 243°26'06" por uma distância de 12,92m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 167,91 m., integram o **Domínio Público** deste município.

Declaro ainda que a obra a ser implantada no referido terreno, não infringirá a legislação pertinente ao meio ambiente, quanto a preservação de mananciais e florestas conforme dispõe as resoluções do CONAMA nº 001/86 e nº 237/97 e a Lei nº 6.938/81.

WEKISLEY
TEIXEIRA
SILVA:803423
10534

Assinado de forma
digital por WEKISLEY
TEIXEIRA
SILVA:80342310534
Dados: 2024.05.06
09:45:28 -03'00'

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000
e-mail:prefeitura.encruzilhada@gmail.com